

LEI Nº 2.282, DE 06 DE JUNHO DE 1.959

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.680.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RYVAL STEINER, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Porto Feliz, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 2.680.000,00 - dois milhões, seiscentos e oitenta mil cruzados novos -, destinado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias com as quantias que menciona, a saber:

1	- CÂMARA MUNICIPAL		
1.2	- SECRETARIA DA CÂMARA		
3111	- Pessoal Civil.	+R\$	6.000,00
3132	- Outros Serviços e Encargos	+R\$	1.200,00
2	- PODER EXECUTIVO		
2.1	- GABINETE DO PREFEITO		
3111	- Pessoal Civil.	+R\$	20.000,00
3	- ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO		
3.1	- Gabinete do Assessor de Planejamento		
3111	- Pessoal Civil.	+R\$	10.000,00
4	- ASSESSORIA JURÍDICA		
4.1	- Gabinete do Assessor Jurídico		
3111	- Pessoal Civil.	+R\$	10.000,00
3132	- Outros Serviços e Encargos	+R\$	1.500,00
5	- DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO		
5.1	- Gabinete do Diretor de Administração		
3111	- Pessoal Civil.	+R\$	10.000,00
3132	- Outros Serviços e Encargos	+R\$	5.000,00
4120	- Equipamentos e Mat. Permanente	+R\$	60.000,00
5.2	- SETOR DE RECURSOS HUMANOS		
3111	- Pessoal Civil.	+R\$	8.000,00
5.3	- SETOR DE MATERIAIS		
3111	- Pessoal Civil.	+R\$	10.000,00
5.4	- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA E EXTERNA		
3111	- Pessoal Civil (03070212.09).	+R\$	35.000,00
3120	- Material de Consumo (03070212.09).	+R\$	10.000,00
3132	- Outros Serviços e Encargos (03070212.09).	+R\$	5.000,00
3111	- Pessoal Civil (10603262.11).	+R\$	27.000,00
3111	- Pessoal Civil (06301792.10).	+R\$	94.000,00
6	- DIRETORIA DE FINANÇAS		
6.1	- Gabinete do Diretor de Finanças		
3111	- Pessoal Civil.	+R\$	7.000,00
	À TRANSPORTAR.	+R\$	119.700,00

DE TRANSPORTES		+Ror\$	319.700,00
6.2 - SETOR COMISSÃO			
3111 - Pessoal Civil.	+Ror\$		12.000,00
6.3 - SETOR DE ARREMAÇÃO E PAGAMENTOS			
3111 - Pessoal Civil.	+Ror\$		14.000,00
6.4 - SETOR DE MANUTENÇÃO			
3111 - Pessoal Civil.	+Ror\$		10.000,00
7 - DIRETORIA DE OBRAS			
7.1 - Gabinete do Diretor de Obras			
3111 - Pessoal Civil.	+Ror\$		9.500,00
7.2 - SETOR DE PROJETOS E DE OBRAS PARTICULARES			
3111 - Pessoal Civil.	+Ror\$		9.000,00
7.3 - SETOR DE EXECUÇÃO DE OBRAS			
3111 - Pessoal Civil.	+Ror\$		50.000,00
4110 - Obras e Instalações(10583231.01)	+Ror\$		15.000,00
4110 - Obras e Instalações(10583231.03)	+Ror\$		200.000,00
4110 - Obras e Instalações(10583231.06)	+Ror\$		100.000,00
4210 - Aquisição de Imóveis(10583231.05)	+Ror\$		250.000,00
7.4 - SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL			
3111 - Pessoal Civil.	+Ror\$		25.000,00
3120 - Material de Consumo.	+Ror\$		50.000,00
4120 - Equipamentos e Material Permanente	+Ror\$		100.000,00
7.5 - SETOR DE SERVIÇOS URBANOS E DE TRANSPORTES			
3111 - Pessoal Civil(10603252.21)	+Ror\$		115.000,00
3120 - Material de Consumo(10603252.21)	+Ror\$		8.000,00
3120 - Material de Consumo(10603272.22)	+Ror\$		5.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos(10603272.22)	+Ror\$		80.000,00
3111 - Pessoal Civil (10603282.23)	+Ror\$		5.000,00
3111 - Pessoal Civil (16915752.24)	+Ror\$		68.000,00
3120 - Material de Consumo (16915752.24)	+Ror\$		40.000,00
3132 - Outros Serv. e Encargos (16915752.24)	+Ror\$		20.000,00
4110 - Obras e Instalações(16885321.09)	+Ror\$		110.000,00
8 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO			
8.3 - EDUCAÇÃO DE 1ª GRAU			
3111 - Pessoal Civil (08421882.27)	+Ror\$		120.000,00
3113 - Obrigações Patronais(08421882.27)	+Ror\$		100.000,00
3132 - Outros Serv. e Encargos(08421882.27)	+Ror\$		100.000,00
4110 - Obras e Instalações(08421881.10)	+Ror\$		25.000,00
4110 - Obras e Instalações(08421881.11)	+Ror\$		30.000,00
3111 - Pessoal Civil (08424272.29)	+Ror\$		100.000,00
3120 - Material de Consumo (08424272.29)	+Ror\$		40.000,00
8.4 - SETOR DE PROMOÇÃO SOCIAL			
3111 - Pessoal Civil.	+Ror\$		16.000,00
3120 - Material de Consumo.	+Ror\$		20.000,00
4110 - Obras e Instalações(13754281.12)	+Ror\$		17.000,00
3132 - Outros Serv. e Encargos.	+Ror\$		3.000,00
8.5 - SETOR DE REPOZICIONAMENTO, TURISMO E Lazer			
3132 - Outros Serv. e Encargos (08653612.11)	+Ror\$		50.000,00
A TRANSPORTAR		+Ror\$	2.229.000,00

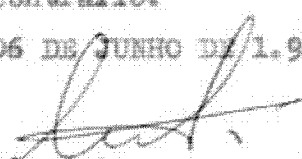
DE TRANSPORTE. +Rcz\$ 2.229.000,00

9	- DIRETORIA DE SAÚDE	
3111	- Pessoal Civil.	+Rcz\$ 114.000,00
3132	- Outros Serviços e Encargos	+Rcz\$ 15.000,00
4110	- Obras e Instalações	+Rcz\$ 30.000,00
10	- ENCARGOS GERAIS	
10.1	- DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO	
3132	- Outros Serviços e Encargos.	+Rcz\$ 5.000,00
3251	- Inativos.	+Rcz\$ 36.000,00
3252	- Pensionistas.	+Rcz\$ 37.000,00
3113	- Obrigações Patronais.	+Rcz\$ 180.000,00
3280	- Contribuição p/Formação do PASEP.	+Rcz\$ 6.000,00
4311	- Auxílio ao SAAE para obras.	+Rcz\$ 20.000,00
4351	- Amortização da Dívida Contratada.	+Rcz\$ 8.000,00
TOTAL.		+Rcz\$ 2.680.000,00

ARTIGO 2º - O crédito suplementar aberto pelo artigo 1º desta lei correrá por conta de excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 06 DE JUNHO DE 1.989.


Erval Steiner
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA, 06 DE JUNHO DE 1.989.


Antonio da Costa Aranha
Diretor